

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1289 de 11/09/1998

REVOGADA PELA LEI Nº 5338/99

L E I Nº 5262/98
de 03 de setembro de 1998

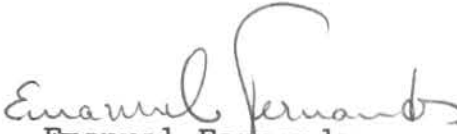
Denomina a rua 8 no bairro Campos de São José de Maria Ambrosina Pedrosa Dias.

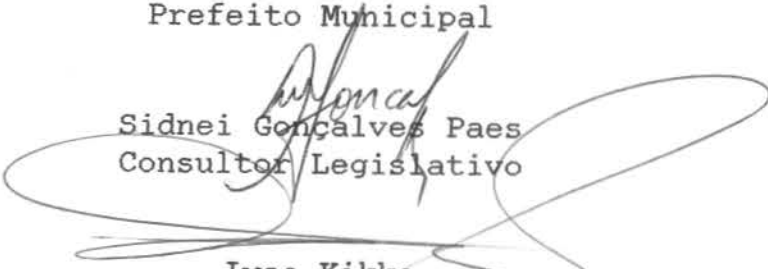
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

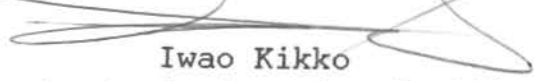
Art. 1º. Fica a rua 08 do bairro Campos de São José denominada Maria Ambrosina Pedrosa Dias.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

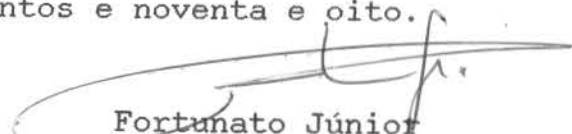
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de setembro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)

PI Nº 98-7/044143.